



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.939, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 66.885,38 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais, trinta e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.027.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.1.90.16.00.00.00.00.0040	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 39.550,67
10.302.027.2095	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.16.00.00.00.00.0040	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 21.755,77
10.302.027.2125	SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) - UNIÃO	
3.1.90.16.00.00.00.00.4620	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.578,94

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:

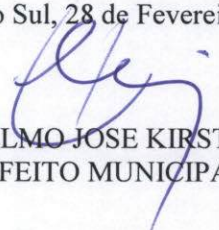
ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
10.302.027.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 61.306,44
10.302.027.2125	SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) - UNIÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.4620	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.578,94



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de Fevereiro de 2013.


TELMO JOSE KIRST
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL